



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 109//2020

CANDELÁRIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prezado Senhor:

Atendendo requerimento de todos os Vereadores, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, registra cumprimentos a Vossa Senhoria, extensivo aos familiares, pela recente inauguração, em prédio próprio, do novo restaurante e churrascaria, e aproveitando a oportunidade, todos lhe desejam sucesso e pleno êxito no novo estabelecimento, onde o diferencial é o atendimento familiar há mais de duas décadas.

Recebam pois, os cumprimentos desta Casa Legislativa pelo novo investimento em nosso Município.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Valmir Silveira e família
Candelária